

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.634, DE 2019

Denomina a cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina, "Capital Nacional do Cicloturismo".

Autora: Deputada Federal ANGELA AMIN

Relator: Deputado Federal LUIZ LIMA

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria da nobre Deputada Angela Amin, visa denominar a cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina, "Capital Nacional do Cicloturismo".

A tramitação dá-se conforme o disposto no art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A cidade de Timbó deu início ao projeto do Cicloturismo do Vale Europeu catarinense, além de ser o início e o fim do Circuito, que anualmente tem atraído milhares de turistas à região (início ao projeto do Cicloturismo do Vale Europeu, além de ser o início e o fim do Circuito, que anualmente tem atraído milhares de turistas à região (Cf. <http://cicloturismo.circuitovaleeuropeu.com.br>).

Conforme informação contida no *site* da “Timbó Bike Center” (TBC), o circuito foi criado há mais de 10 anos, sendo o primeiro circuito ciclístico intermunicipal do Brasil. Passa por nove cidades do Vale: Timbó, Pomerode, Indaial, Ascurra, Apiúna, Rodeio, Benedito Novo, Doutor Pedrinho e Rio dos Cedros. Ao todo, são 300 km de pedal com trajeto sinalizado, além de toda a assistência e apoio na condução do percurso feita pela própria TBC.

Segundo aponta a nobre autora, o roteiro é o principal destino dos cicloturistas no País e o primeiro a ser organizado para ser cumprido integralmente em bicicleta.

Diante do exposto, o voto é favorável ao Projeto de Lei nº 4.634, de 2019.

Sala da Comissão, em de setembro de 2019.

Deputado Federal LUIZ LIMA
Relator